A C Ó R D Ã O

TC-001672.989.24-1 (ref. TC-008877.989.23-6)

Recorrente: Prefeitura Municipal de Morro Agudo.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2021, pela Prefeitura Municipal de Morro Agudo ao Hospital São Marcos.

Responsáveis: Vinícius Cruz de Castro (Prefeito), Gilberto Bruza Neto (Presidente da Beneficiária), Bruno Fernandes da Silva e Joel Inácio de Faria Junior (Interventores da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 15/01/24, que julgou irregular a prestação de contas, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado.

Advogados: Eliezer Pereira Martins (OAB/SP nº 168.735) e Thiago Tanajura Macedo Chicote (OAB/SP nº 406.261).

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalização atual: UR-17.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. REPASSES AO TERCEIRO SETOR. ATENDIMENTOS MÉDICOS. AUSÊNCIA DE INDICADORES E METAS NO PLANO DE TRABALHO. NÃO COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ACORDO FIRMADO. CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 21 de outubro de 2025, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, e dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício, e Wagner de Campos Rosário, preliminarmente a E. Câmara conheceu do recurso ordinário interposto pela Prefeitura Municipal de Morro Agudo e, quanto ao mérito, diante do exposto no voto do Relator, inserido aos autos, negou-lhe provimento, mantendo-se integralmente a decisão recorrida, pelos seus jurídicos fundamentos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 06 de novembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E REDATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-DKF1-J5XH-657N-5RN5